

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
vice-Governador



Macapá-Amapá
25 de Outubro de 2018 - Quinta-feira
Circulação: 30.10.2018 às 17:00h
Exemplar com 20 páginas
Nº 6789

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4215 de 25 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.786.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.285, de 03 de janeiro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.786.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento



Cód. verificador: 02892407. Cód. CRC: B7D0221
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR e EDUARDO CORRÊA TAVARES, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Anexo do Decreto n.º 4215 de 25 de outubro de 2018

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0052.2328	160000	0	103	3391.93	145.000	
	160000	0	107	3390.39	1.189.145	
	160000	0	107	4490.52	74.362	
	160000	0	127	3391.93	2.059	1.410.566

15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.126.0048.2462	160000	0	240	3390.39	400.000	400.000

23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.122.0001.2495	160000	0	101	3390.30	10.000	10.000
20.603.0012.2490	160000	0	101	3390.30	17.500	17.500
20.604.0012.2489	160000	0	101	3390.30	17.500	17.500

25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
19.122.0001.2299	160000	0	101	3390.39	236.577	236.577

33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.181.0037.2393	160000	0	103	3390.14	6.526	6.526

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas:Fabiano Macial da Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Joven.:Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres:Wellem Naira Neves de Azevedo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Perseu da Silva Aparício
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho
IEPA: Marlene de Almeida Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)
IEF: Otni Miranda de Alencar Junior (interino)
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: João Marco Dy Sa Y Mendonça
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Guaraci Assis Pastana

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: José Anselmo de Sousa Lima
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.421.0038.2412	160000	0	101	3390.30	1.100.000	1.100.000

37 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

37101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0004.2324	160000	0	107	3390.30	67.000	587.331
	160000	0	107	3390.37	70.000	
	160000	0	107	3390.39	435.800	
	160000	0	107	4490.52	14.531	

Anexo do Decreto n.º 4215 de 25 de outubro de 2018

ANEXO II - ANULAÇÃO

03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0052.2327	160000	0	107	3390.36	36.495	36.495
02.061.0052.2328	160000	0	103	3390.36	5.000	
	160000	0	103	3390.39	5.000	
	160000	0	103	3390.92	135.000	
02.061.0052.2330	160000	0	127	3390.39	2.059	147.059
	160000	0	107	3390.39	150.000	
	160000	0	107	3390.39	5.630	
02.061.0052.2334	160000	0	107	3390.39	997.020	1.071.382
02.061.0056.2383	160000	0	107	4490.52	74.362	

14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
28.846.0061.0023	160000	0	101	3190.91	1.100.000	1.100.000

15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
23.694.0007.0004	160000	0	107	4590.65	587.331	587.331

15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.126.0048.2460	160000	0	240	4490.52	400.000	400.000

23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.603.0012.2494	160000	0	101	3390.30	13.000	13.000
20.604.0012.2491	160000	0	101	3390.30	19.000	19.000
20.604.0012.2493	160000	0	101	3390.30	13.000	13.000

25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
19.122.0001.2538	160000	0	101	3390.14	13.147	103.147
	160000	0	101	3390.30	60.000	
	160000	0	101	3390.36	15.000	
	160000	0	101	3390.92	15.000	
19.571.0013.2524	160000	0	101	3390.39	7.150	7.150
19.571.0013.2533	160000	0	101	3390.14	3.038	15.038
	160000	0	101	3390.20	12.000	
19.571.0013.2535	160000	0	101	3390.14	3.360	18.665
	160000	0	101	3390.30	3.950	
	160000	0	101	3390.39	11.355	
19.571.0013.2537	160000	0	101	3390.14	3.000	6.000
	160000	0	101	3390.18	1.000	
	160000	0	101	3390.20	2.000	

26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
18.122.0001.2384	160000	0	101	3390.33	14.893	44.893
	160000	0	101	4490.52	30.000	
18.541.0011.2536	160000	0	101	3390.30	2.000	6.684
	160000	0	101	3390.39	4.684	
18.542.0011.2475	160000	0	101	3390.30	10.000	35.000
	160000	0	101	3390.36	4.000	
	160000	0	101	3390.39	5.000	
	160000	0	101	4490.52	16.000	

33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.181.0037.2393	160000	0	103	4490.52	6.526	6.526



Cód. verificador: 02982940. Cód. CRC: 553E0A6
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR e EDUARDO CORRÊA TAVARES, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4216 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Claudia Roberta Pereira da Silva** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Articulação de Ações de Apoio Social, **Código CDS-3**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02982947. Cód. CRC: 7413EC7
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4217 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Rafael Brito dos Santos** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Postos de Atendimento do Interior, **Código CDS-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02982948. Cód. CRC: CBF93D4
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4218 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Rafael Brito dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Articulação de Ações de Apoio Social, **Código CDS-3**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Filho
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinícius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Mauryane Pacheco Cardoso
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Rua: Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.
E-mail: diodef@sead.ap.gov.br
PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compôr R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas



Cód. verificador: 02982945. Cód. CRC: 7697461
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0828/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4219 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 233/2018-SEAFRO/GAB/GEA**,

RESOLVE:

Autorizar **Aluizio da Silva de Carvalho**, Secretário Extraordinário de Políticas para os Afrodescendentes, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar de Reunião Técnica sobre Educação Escolar Quilombola, bem como tratar de emendas para o próximo ano, junto à bancada federal, no período de 05 a 10 de novembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02983365. Cód. CRC: A7F4951
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4220 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 233/2018-SEAFRO/GAB/GEA**,

RESOLVE:

Designar **Jeniffer dos Santos Pereira**, Secretária Executiva, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário de Políticas para os Afrodescendentes, durante o impedimento do titular, no período de 05 a 10 de novembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02983384. Cód. CRC: 55C72EC
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4221 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 146 e 147, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), de acordo com o **Processo nº 340101.2018.000763-DM/DP/PMAP**, de 17 de setembro de 2018, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0060565-10.2016.8.03.0001 - 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá que deferiu o pedido do autor, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 771/2018-GSI/GEA**,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a sessão secreta de votação do relatório do PAD nº 004/2012, devendo ser realizada outra sessão de julgamento com intimação do autor e seu defensor.

Art. 2º Reintegrar ao Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, o **SD QPPMC Valdemiro dos Santos**, até a decisão final do PAD, com observância aos Arts. 146, Parágrafo único; 147 e 148, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Analisar se o autor possui direito à reclassificação, no período de seu afastamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02983363. Cód. CRC: 00D5889
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4222 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 531/2018-GAB/DEFENAP**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Sâmia Lima Abou El Hosson** do cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Criminal, **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02983369. Cód. CRC: D47F078
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4223 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 531/2018-GAB/DEFENAP**,

RESOLVE:

Nomear **Jonathan Barbosa Reus** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Criminal, **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02983368. Cód. CRC: 7249F0E
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4224 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 530/2018-GAB/DEFENAP**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 4057**, de 11 de outubro de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6780**, de 11 de outubro de 2018, que nomeou **Ademar Batista Bandeira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02983367. Cód. CRC: FE89939
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
confirmada no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



RESOLVE:

DECRETO Nº 4225 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 4546, de 24/11/17 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 530/2018-GAB/DEFENAP,

Nomear Rogério Leite Moresco para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 26 de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02983366. Cód. CRC: 4FBC449
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
confirmada no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Orgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

Marcelo Ignácio da Roza

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 – GAB/GOV

Instrumento Contratual: Contrato nº 004/2017.
Contratado: J. P. R. JUCÁ - ME.
Contratante: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 017/2017-CLC/PGE/AP.
Processo nº 28760-0563/GAB/GOV/2018.
Parecer jurídico nº 389/2018-GAB/PGE/AP
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Buffet a fim de atender às necessidades do Gabinete do Governador.
Valor: O valor da presente contratação, para o período de 12 (doze) meses, importa no valor global estimado de R\$ 1.023.645,00 (um milhão, vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)
Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 16 de Outubro de 2018.
Data de Assinatura: 16.10.2018.

Macapá (AP), 16 de Outubro de 2018.

ANA CELIA CHAVES BRASIL
Chefe de Gabinete do Governador
Em exercício
Decreto nº 4031 – 08/10/2018

EXTRATO
CONTRATO Nº 006/2018 – GAB/GOV

Instrumento Contratual: Contrato nº 006/2018-GAB/GOV
Contratado: B. S. F. FILHO EXTINTORES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 34.936.807/0001-52
Contratante: ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR
Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção e recarga de extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças e acessórios, quando for o caso, para atender às necessidades do Gabinete do Governador e Residência Oficial do Governo do Estado do Amapá
Valor Total: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)
Parecer Jurídico nº: 839/2018-PLCC/PGE/AP
Processo SIGA nº: 00003/GABGOV/2018
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 22.10.2018.

Macapá (AP), 22 de Outubro de 2018.

ANA CELIA CHAVES BRASIL
Chefe de Gabinete do Governador, em exercício
Decreto nº 4031 – 08/10/2018

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2015 – GAB/GOV

Instrumento Contratual: Contrato 006/2015.
Contratado: MACAPABA – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Contratante: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, que atenderam as necessidades do Gabinete do Governador.
Vigência: Por mais 12 (doze) meses a contar com a data do dia 22 de Setembro de 2018.
Data de Assinatura: 21.09.2018.

Republishado por haver saído com incorreções.

Macapá (AP), 11 de Outubro de 2018.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

Defensoria Pública

Horácio Maurien Ferreira de Magalhães

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA

ERRATA CONTRATO Nº 011/2018 – DEFENAP, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA LEMARK INK COMO CONTRATADA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 6771, COM CIRCULAÇÃO EM 10/08/2018.

ONDE SE LÊ: Errata contrato nº 011/2018 – Defenap, como contratante e a empresa Lemark Ink como contratada, publicada no diário oficial nº 6739, com circulação em 10/08/2018.

LEIA-SE: Errata contrato nº 011/2018 – Defenap, como contratante e a empresa Lemark Ink como contratada, publicada no diário oficial nº 6771, com circulação em 10/08/2018.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2018.

HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público Geral do Amapá

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA

ERRATA CONTRATO Nº 010/2018 – DEFENAP, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA COMPUSET COMO CONTRATADA, NO PROCESSO: 2.00000.141/2018 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 6771, COM CIRCULAÇÃO EM 28/09/2018.

ONDE SE LÊ: Signatário HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES E NETSYSTEM TENOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. CONTRATADA.

LEIA-SE: Signatário HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES E COMPUSET. CONTRATADA

Macapá-AP, 24 de outubro de 2018.

HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público Geral do Amapá

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 – CGE/AP

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93
Macapá-AP, 02/10/2018.

Otni Miranda de A. Júnior
Controlador Geral do Estado/AP

Processo	SIGA: 00003/CGE/2018
Assunto	Dispensa de Licitação
Fundamentação Legal	Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Adjudicado	F. S. ROCHA
CNPJ	14.368.293/0001-79
Valor Total	R\$ 7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte reais).
Objeto	Contratação de serviços de adaptação física, com remanejamento, desmontagem e fornecimento de divisórias, colocação de portas, fechaduras e vidros internos, bem como, regulagem de portas e trocas de fechadura no prédio onde funciona a Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE/AP.
Dotação Orçamentária	Programa: 04.124.0005.2319; Natureza: 33.90.39; Fonte: 101 (RTU)
Modalidade de Empenho	Ordinário
Parecer jurídico	P. Jurídico nº 805/018 – PLCC/PGE/AP

Macapá-AP, 02 de outubro de 2018.

Tatiana de Oliveira Brazão
Pres. Da CPL/CGE/AP

Polícia Técnico-Científica

Salatiel Guimarães

PORTARIA Nº 070/2018- GAB/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista o Requerimento Sem nº POLITEC.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a servidora, CILENE DO SOCORRO SARAIVA DA SILVA, Perita Criminal, para Participar do Seminário de Crime Contra Pessoa, no período de 11 A 15 De Novembro de 2018, na Cidade de Salvador/Ba, Sem ônus para esta instituição.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Outubro de 2018.

SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Presidente Polícia Técnico Científica

Polícia Civil

Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

PORTARIA Nº 317/2018-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 1182/18 de 23 de abril de 2018, publicado no DOE nº 6666, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no **Ofício nº 296/2018-CPAD**, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2018-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 188/2018-DGPC, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2018.

Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 318/2018-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 1182/18 de 23 de abril de 2018, publicado no DOE nº 6666, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no **Ofício nº 297/2018-CPAD**, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 190/2018-DGPC, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2018.

Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 319/2018-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 1182, publicado no DOE nº 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 168, da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no **Ofício nº 298/2018-CSAD**, subscrito pela Presidente da Comissão da **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 007/2018-DGPC**, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

REDESIGNAR, para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis do quadro Estadual: **RENATO TAVARES RANGEL**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 369730, **HILENE MARILAN LIMA RODRIGUES**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 370371 e **RENILDE COSTA DA SILVA PINTO**, Matrícula nº 370266, Agente de Polícia Civil, todos integrantes da Comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na **Sindicância nº 007/2018-DGPC**;

Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2018.

Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 320/2018-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 1182/18 de 23 de abril de 2018, publicado no DOE nº 6666, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no **Ofício nº 299/2018-CPAD**, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2018-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 189/2018-DGPC, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2018.

Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 321/2018-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 1182/18 de 23 de abril de 2018, publicado no DOE nº 6666, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no **Ofício nº 300/2018-CPAD**, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2018-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 191/2018-DGPC, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2018.

Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 322/2018-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 1182/18 de 23 de abril de 2018, publicado no DOE nº 6666, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no **Ofício nº 301/2018-CPAD**, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 193/2018-DGPC, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2018.

Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 323/2018-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e art. 161, da Lei nº 0883/2005, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159 e 164, da Lei nº 0066/93 e de acordo com o Decreto nº 1182 de 23 de abril de 2018, publicado no DOE nº 6666,

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídicas expostas no AIPA nº 005/2018-DD/CGPC, bem como no Despacho do Excelentíssimo Delegado Geral de Polícia Civil os quais noticiam a prática, em tese, de infração administrativa, por parte de servidor do quadro Estadual, Agente de Polícia Civil, conforme o teor do Memo nº 607/2017- Cart. Central/1ª DPS, o qual informa que no dia 14.12.2017 o servidor faltou ao plantão para qual estava escalado e que no mesmo dia foi autuado em flagrante delito por embriaguez ao volante, causando acidente de trânsito com vítima, o que torna plenamente justificável a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor em questão, a fim de apurar os fatos na esfera administrativa, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores seguintes para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar; **RENATO TAVARES RANGEL**, Agente de Polícia, matrícula nº 369730, como Presidente; **HILENE MARILAN LIMA RODRIGUES**, Agente de Polícia, matrícula nº 370371 e **RENILDE COSTA DA SILVA PINTO**, Agente de Polícia, matrícula nº 370266, como membros, para apurar os fatos, dando prosseguimento aos trabalhos, no prazo legal previsto no art.160, parágrafo único da Lei nº 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de outubro de 2018.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 324/2018-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e art. 161, da Lei nº 0883/2005, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159 e 164, da Lei nº

0066/93 e de acordo com o Decreto n.º 1182 de 23 de abril de 2018, publicado no DOE n.º 6666,

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídicas expostas no Despacho do Excelentíssimo Delegado Geral de Polícia Civil, o qual informa a apropriação de valores recolhidos de fianças arbitrados nos seguintes APF's n.º 402/2015-CIOSP/PACOVAL; APF n.º 087/2014-CIOSP/PACOVAL; APF n.º 031/2014-CIOSP/CONGOS e APF n.º 415/2014-CIOSP/PACOVAL, por parte de ex-servidor que à época dos fatos exercia a função de Oficial de Polícia Civil responsável pela lavratura de tais procedimentos, o que torna plenamente justificável a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor em questão, a fim de apurar os fatos na esfera administrativa bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores seguintes para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar: **RENATO TAVARES RANGEL**, Agente de Polícia, matrícula n.º 369730, como Presidente; **HILENE MARILAN LIMA RODRIGUES**, Agente de Polícia, matrícula n.º 370371 e **RENILDE COSTA DA SILVA PINTO**, Agente de Polícia, matrícula n.º 370266, como membros, para apurar os fatos, dando prosseguimento aos trabalhos, no prazo legal previsto no art.160, parágrafo único da Lei n.º 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de outubro de 2018.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0390/2018 - DGPC

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memo. n.º 088/2018 - ATIVIDADE DE PATRIMÔNIO/DGPC.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **ROBERVAL DUARTE TOURINHO** (Responsável pela Atividade de Patrimônio/DGPC), **PAULO DA SILVA TRINDADE** (Datilógrafo), **WILSON DA COSTA SILVA** (Agente Administrativo) e **VAGNER FRANK LIMA ALVES** (Agente de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, no período de 17 à 19/10/2018, a serviço da Atividade de Patrimônio/DGPC.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei n.º 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de Outubro de 2018.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

JUSTIFICATIVA Nº 002/2018

Em cumprimento ao Item III, do Artigo 6º da Instrução Normativa n.º 0001/2016, datada de 01/06/2016, proveniente da Controladoria Geral do Estado do Amapá, a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, justifica neste ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica das 2018PD00512, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e 2018PD00659, no valor de R\$ 88.239,95 (oitenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) à Empresa **OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, correspondente à Nota Fiscal n.º 000.000.806 (processo n.º 28820.000259/2018-DGPC) e 000.000.850 (processo n.º 28820.000076/2018-DGPC), conforme ARP n.º 032/2017-CLC/PGE

1º- Impõe-se tal justificativa devida o mercado do Estado do Amapá de bens e serviços ser pouco competitivo e as empresas vencedoras em licitações geralmente são as mesmas, caso da empresa **OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, a qual é micro empresa e, fornecendo materiais permanentes ao Estado sem o devido pagamento, fica com seu capital comprometido;

2º- Acrescente-se também que tais aquisições foram essenciais a DGPC que recebeu reformada algumas Unidades Policiais que foram ampliadas, sendo necessária a implementação de novos bens moveis, como o caso da Sexta Delegacia de Polícia, além do que estas aquisições não ocorriam desde 2014 e, sabe-se que atualmente bens desses aspectos têm vida útil diminuída diante de movimentação em atendimento a população;

3º- Finalizando é necessário dar condições financeiras à empresa, a fim de movimentar o mercado local e subsistência desta.

Nestes termos, que os motivos sejam considerados e deliberados pela aceitação.

Macapá (AP), 23 de outubro de 2018.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO A. GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil/AP

JUSTIFICATIVA Nº 003/2018

Em cumprimento ao Item III, do Artigo 6º da Instrução Normativa n.º 0001/2016, datada de 01/06/2016, proveniente da Controladoria Geral do Estado do Amapá, a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, justifica neste ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica da 2018PD00409, no valor de R\$ 13.330,00 (treze mil, trezentos e trinta reais) à Empresa **OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, correspondente à Nota Fiscal n.º 000.000.792 (processo n.º 28820.000369/2018-DGPC), conforme ARP n.º 039/2017-CLC/PGE

1º- Impõe-se tal justificativa devida o mercado do Estado do Amapá de bens e serviços ser pouco competitivo e as empresas vencedoras em licitações geralmente são as mesmas, caso da empresa **OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, a qual é micro empresa e, fornecendo materiais permanentes e ração canina ao Estado sem o devido pagamento, fica com seu capital comprometido;

2º- Acrescente-se também que tal aquisição fora essencial a DGPC visto que é alimentação canina ao cão(policial), que presta serviço nas buscas e apreensões de objetos e material entorpecente em todo Estado do Amapá;

3º- Finalizando é necessário dar condições financeiras à empresa, a fim de movimentar o mercado local e subsistência desta.

Nestes termos, que os motivos sejam considerados e deliberados pela aceitação.

Macapá (AP), 23 de outubro de 2018.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO A. GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil/AP

Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM Wagner Coelho Pereira

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/SCC-CBMAP

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 02/2018-SCC/CBMAP.

Processo n.º 13.000.403/2018/CBMAP; Plano de trabalho Convênio 02/2018. Concedente: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP. Conveniente: Prefeitura de Laranjal do Jari. Objeto: transferência de recursos financeiros destinados à Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari para custear as ações de respostas necessárias à mitigação dos danos humanos ambientais e sociais que afligem a

população do Município de Laranjal do Jari devido as consequências provocadas pela inundação desse período invernos. Fundamentação Legal: CF 1988, Lei nº8.666. CE 1991, lei nº 12.608, Decreto Federal 7.257, Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº. 02/2016, lei nº 0789/2003, lei nº111/2018, e demais legislações aplicáveis. Vigência: 18 de maio de 2018 a 18 de outubro de 2018. Data de Assinatura: 18 de maio de 2018.

Wagner Coelho Pereira - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP
Contratante

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 442/2018-PGE

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar n.º 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. n.º 61/2018-DMTI/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a designação do servidor **TAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO**, Responsável Técnico Nível II - Coordenação/Unidade de Manutenção e Suporte/DMTI, Código: CDS-2, para responder acumulativamente pela Chefia da Divisão Modernização e de Tecnologia da Informação/PGE, código: CDS-3, durante as Férias do titular **THAIRONE LUIZ BENTES MONTEIRO**, no período de 01 a 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 19 de Outubro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 448/2018-PGE

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar n.º. 0089, de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº **443/2018-PGE**, publicada no D.O.E. nº 6780 de 11.10.2018, que designou servidores para Fiscal e suplente no âmbito do Contrato nº 009/2018 - PGE/AP - Empresa N. P. CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Onde se lê:

"**FABIANO SERRA PENA**, Responsável Técnico Nível III -Pregoeiro/CLC - Titular".

Leia-se:

"**SD BM FABIANO RIBEIRO HAUSSELER AUGUSTIN**, Responsável Técnico Nível III - Cálculo Judiciais/Centro de Cálculos Judiciais e Pesquisa Orçamentárias - Titular".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de Outubro de 2018.

NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado do Amapá
OAB/AP 417.

PORTARIA Nº 453/2018-PGE

O **SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

da sede de suas Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 24 a 26 de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RESOLVE:

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de Outubro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

Art. 1º- Revogar os termos da Portaria 449/2018-PGE, de 17 de outubro de 2018, a qual autorizou o deslocamento dos servidores **André de Carvalho Lobato**, Procurador do Estado, para participar de audiência e **Manoel de Jesus Pereira da Rocha**, Motorista,

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018-
CLC/PGE/AP
PROCESSO SIGA Nº 00060/PGE/2018

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação:
Objeto: Contratação pelo menor preço global de serviços profissionais especializados para o fornecimento de pesquisa de publicações e extração de recortes de diários, com fornecimento de informações para área jurídica relevantes à Procuradoria-Geral do Estado.
Acolhimento das propostas: até as 08h59min do dia 12/11/2018, pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>
Abertura: 12/11/2018, às 10h00min (horário de Brasília).
Informações pelo telefone: (96) 3131-2839 ou pelo e-mail licita07@pge.ap.gov.br.

Macapá - AP, 25 de outubro de 2018.

Frank Jorge Barros Inajosa
Pregoeiro – CLC/PGE/AP
Portaria nº 298/2018/PGE

Secretarias de Estado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 081/2018 CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE EXAME DOCUMENTAL - CFSD/QPPMC/PMAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476, de 06 de julho de 2017.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos constantes do Cadastro Reserva apto na 1ª Fase – Exame de Conhecimento (Prova Objetiva e Redação), denominados **Aprovados** nos termos do subitem 18.3 do edital de abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de **Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC)**, conforme relação constante no Anexo Único deste edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos aprovados na 1ª Fase relacionados no Anexo Único deste Edital, no ato da convocação deverá se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- Diploma, devidamente registrado, de curso superior, incluindo-se os reconhecimentos equivalentes tais quais os de tecnólogo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 02 fotos 3x4;
- 01 classificador transparente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- Documento militar, se do sexo masculino;
- CPF;
- Declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde residir o candidato;
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

1.4 A Polícia Militar do Estado do Amapá, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.5 Será tornado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do **Diploma de nível Superior** e da declaração solicitada na **alínea h do subitem 1.1**, os quais poderão ser apresentados até a data da Matrícula no Curso de Formação.

1.6 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o **Diploma de nível Superior** e ou **declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício** com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.2, sob nomenclatura **APTO CONDICIONAL**.

1.7 Será oportunizado a interposição de recurso ao candidato Inapto na Fase de Exame documental no prazo até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

1.8 Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental, da mesma forma que o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Ao candidato convocado será disponibilizado a possibilidade de um único **pedido de reclassificação** que **deverá ser solicitado** em formulário específico entregue na data marcada do Exame Documental.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, **não deverá submeter-se ao Exame Documental**, contudo **deverá comparecer no dia, local e horário estipulado no item 3 e Anexo Único deste edital**, onde preencherá o Formulário previsto no item 2.1.

2.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tomado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.4 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato "desistir", "tornar sem efeito" ou afins o pedido de reclassificação.

2.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado **AUSENTE**.

3. DO LOCAL E DATA

Local: Auditório da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655 – Macapá – AP			
Bairro: Beiró	Cidade: Macapá	Estado : Amapá	Cep: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 25 de outubro de 2018.


SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Dec. nº 1535/2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 081/2018 CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE EXAME
DOCUMENTAL - CFS/DQPPMC/PMAP

ANEXO ÚNICO

DATA: 21/11/2018 / QUARTA-FEIRA			HORÁRIO: 08 às 12h	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL
915	0011184d	IANY NERY CARMONA	0000000000334665	52.00
916	0002061i	GEDILSON ALVES FIRMINO	0000000000123657	52.00
917	0013921k	ALESSANDRO FERREIRA BARBOSA	0000000000176706	52.00
918	0009222i	HEGILER ANDRADE PALMERIM	0000000000190127	52.00
919	0013115f	LAIS LOURRANE ANJOS DOS SANTOS	00000000000501357	52.00
920	0002554j	ELISANDRA MARTINS CARDOSO GIUSTI	0000000000159977	52.00
921	0013670a	WEVERTON BACELAR MORAIS	00000000000357318	52.00
922	0011266f	DIOVANY ARAUJO SILVA	00000000000419263	52.00
923	0010017b	FRANCK WARLEY PINHEIRO FERNANDES	00000000000435619	52.00
924	0005328e	FELIPE ROSA CARDOSO	00000000000132672	51.95
925	0003498i	AINEE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	00000000000336559	51.95
926	0001542i	AILANE PINHEIRO SARDO	00000000000458049	51.95
927	0006304d	ROMULO RONAN FERREIRA PENAFORT	00000000000167653	51.95
928	0002564b	JOAO VITOR ALVES DE LIMA	00000000000460108	51.95
929	0002334b	LUIS RIBEIRO DE SOUSA	00000000000162517	51.95
930	0005422b	PABLO VICTOR FERREIRA DE MELO	00000000000484517	51.95
931	0006818e	DAYSE DAYANNE OLIVEIRA BRASIL	00000000000450741	51.95
932	0011082g	ANNY CAROLINE RIBEIRO AROUXA	00000000000314960	51.95
933	0005236k	BRENDO SILVA VILHENA	00000000000516389	51.90
934	0007609a	GISELLE SANTOS DOS ANJOS	00000000000333660	51.90
935	0011586b	DANILO PANTOJA DE OLIVEIRA	00000000000479378	51.90
936	0012459k	MONICA SOUZA DE SOUZA	00000000000358185	51.90
937	0008498a	HELLEN FRISCIUA DIAS MARTINS	00000000000416604	51.90
938	0012249k	ALEXANDRE CRUZ DA SILVA	00000000000488334	51.85
939	0012013d	PAULO FERNANDO SEIXAS BRITO	00000000000388118	51.85
940	0010934e	THAFNIS FONSECA FREITAS	00000000000430412	51.85
941	0004597g	ELANE JOELI DIAS DA LUZ	00000000000372507	51.85
942	0012384f	JUAN PATRICK SILVA DA SILVA	00000000000192438	51.85
943	0009167e	RENATO BARATA DE ARRUDA	00000000000576374	51.80
944	0002460a	CAIO CESAR VIANA ALVES	00000000000494313	51.80
945	0000933h	ELIELBER ALENCAR DA SILVA	00000000000143693	51.80
946	0012335d	CAIO LORRAN SANTOS DE SOUZA	000004512367748P	51.80
947	0009148a	HERICK DE OLIVEIRA GAMA	00000000000434908	51.80
948	0001205b	ELIAS GOMES DA SILVA	00000000000409892	51.80
949	0002120j	GUILHERME ALFAIA DA SILVA	00000000000409220	51.80
950	0006797a	JOAO PAULO PEREIRA SOUSA	00000000000518180	51.75
951	0009633h	SABRINA LIMA UCHOA	00000000000404829	51.75
952	0003699h	JEFFERSON WILLIAM DA COSTA ARAUJO	00000000000350723	51.75
953	0000648i	CAMILA GOMES DA CUNHA	00000000000165700	51.75
954	0001510g	KATIA LORENA FARIAS PEREIRA	00000000000162499	51.75
955	0006485d	ERBERSON DOS SANTOS ARAÇAO	00000000000400353	51.75
956	0008293e	PABLA DANIELE FREITAS SENA	00000000000412995	51.75
957	0000457b	ANGELICA CARVALHO DE SA	00000000000170360	51.75
958	0005269d	VALZIFRAN SILVA FONTES	00000000000343832	51.75
959	0011892i	ANDREIA BARRETO DE ASSIS	00000000000095368	51.75
960	0003373k	EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	00000000000124276	51.75
961	0013170c	ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	00000000000162278	51.75
962	0011744e	ROMARIO GARRIDO DA SILVA	00000000000435317	51.70
963	0005736i	PEDRO DA CUNHA NETO	00000000000475054	51.70
964	0009042g	BRENDA KAREOLAYNE DOS SANTOS LIMA	00000000000459349	51.70
965	0003975f	LETICIA SCHEER MENDONÇA	00000000000389181	51.70

966	0010501g	DAIANE DA SILVA ROCHA	00000000000429928	51.70
967	0009919d	CARLOS ABDON DIAS DA COSTA	00000000000477687	51.70
968	0008197i	HELICANE GOMES TRINDADE	00000000000385324	51.70
969	0004831i	YASMINY SILVA DE MORAES	00000000000498010	51.70
970	0001058d	LUIZ ANICONIO PASSOS MOTTA	00000000000115015	51.70
971	0013020f	MARCOS MARINHO ORTIZ	00000000000149305	51.70
972	0011313k	DERIVAN GUIMARAES ALVES	00000000000132033	51.70
973	0005824f	BENEDITO FERREIRA DE SOUZA MADUREIRA	00000000000133907	51.70
974	0001673b	GERLAN FLORIANO BARROS	00000000000381910	51.70

DATA: 22/11/2018 / QUINTA-FEIRA			HORÁRIO: 08 às 12h	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL
975	0001392e	LOURDELENA DE ALMEIDA DA SILVA	00000000000437030	51.65
976	0000707j	CAMILO DE SOUSA DOS SANTOS	00000000000454657	51.65
977	0001004c	MARCIO RAFAEL PANTOJA FERREIRA	00000000000122931	51.65
978	0012157f	AILTON DE SOUZA PIMENTEL	00000000000354899	51.65
979	0003540d	THIAGO RAFAEL DE ALMEIDA SOUSA	00000000000367172	51.65
980	0013420k	TUANY SAMARA DA SILVA SOARES	00000000000466276	51.65
981	0003303*	PABLO FILGUEIRAS BATISTA	00000000000323577	51.65
982	0005204i	GENIZE DOS SANTOS MENDES CARDOSO	00000000000112970	51.65
983	0012523e	JADSON SERGIO ALMEIDA FREITAS	00000000000174246	51.65
984	0007481*	MARCELA DO CARMO LACERDA	00000000000346457	51.60
985	0002797c	RAFAEL GOMES DA SILVA DE ALMEIDA	00000000000196159	51.60
986	0000685d	ROHAN CARLOS MELO MORAIS	00000000000403380	51.60
987	0009012i	CLARISMENE PINTO RAPOSO	00000000000415142	51.60
988	0001666e	ELIZETE BARBOSA DA SILVA	00000000000353691	51.60
989	0013520d	PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA	00000000000151816	51.55
990	0004284f	CHRISTIAN PALMERIM FURTADO	00000000000484527	51.55
991	0009915g	THAIMO DANILO RABELO DA COSTA	00000000000303671	51.55
992	0001045f	GABRIEL BATISTUTA ALMEIDA PEREIRA	00000000000575567	51.55
993	0012971j	JHONATAN BARBOSA MORAES	00000000000647741	51.55
994	0000092j	ANDRE FELIPE SILVA BARROSO	00000000000115094	51.55
995	0001682c	JEAN CARLOS MORAES PEREIRA	00000000000456452	51.55
996	0006869k	VERA LUCIA VIRGINIO DE SOUSA	00000000000344514	51.55
997	0011766d	ELANE NEUBE SILVA DE OLIVEIRA	000000000007006593	51.55
998	0002259h	WELLYTON SANTOS COSTA DA SILVA	00000000000409176	51.55
999	0011325g	LIZANDRA MARTINS RIBEIRO	00000000000593314	51.55
1000	0014222*	SELIS WESLEY REIS MONTEIRO	000000000005399732	51.50
1001	0005090i	IANE CAVALCANTE MARQUES	00000000000428555	51.50
1002	0002033d	TAIGO ALVES DOS SANTOS	00000000000093897	51.50
1003	0010256i	NILCIO DOS SANTOS FONSECA JUNIOR	00000000000323946	51.50
1004	0004555k	ANDRE FELIPE PEREIRA COUTINHO	00000000000182968	51.50
1005	0001892c	DEIVERTON MARQUES CASTRO	00000000000166351	51.50
1006	0005721g	HURD MILLER PEREIRA DA SILVA	00000000000340643	51.50
1007	0005880e	GILMAR DE CASTRO PINTO	00000000000460605	51.50
1008	0002147b	WELLIGTON BENJO DA CRUZ	00000000000137280	51.50
1009	0008607b	ADRIANO DOS SANTOS DE SOUZA	00000000000371037AP	51.50
1010	0000489d	TANDE MULLER DE SOUZA NERY	000000000006248486	51.50
1011	0012306h	WILDERLAN PEREIRA COSTA	00000000000194060	51.50
1012	0000884j	FRANCISCO NETO SANTIAGO FAIXAO	00000000000595617	51.50
1013	0003680i	BIANCA MATA DOS REIS	00000000000130774	51.50
1014	0011387g	TASSO WESLEY GALENO BARRETO	00000000000480253	51.50
1015	0008823h	TAINARA MIRANDA MARQUES	00000000000556763	51.50
1016	0003115k	JACQUELINE GOMES MENDONÇA	00000000000354730	51.50
1017	0012813c	TAYSE PANTOJA JARDIM	00000000000157847	51.50
1018	0008001j	ERINALDO FERREIRA ROCHA	00000000000143510	51.50
1019	0004155f	ANDRE RODRIGUES FERREIRA	00000000000482028	51.50
1020	0008168b	JORO GABRIEL DOS SANTOS FONSECA	00000000000193934	51.50
1021	0005952d	JULIETE GOMES DE OLIVEIRA	00000000000148814	51.50
1022	0007297h	ALLISON TADEU PORTO SILVA	00000000000102821	51.50
1023	0007342f	RONALDO MAGAVE BARRETO	00000000000366795	51.50
1024	0009212e	ALAN ARAUJO TEIXEIRA	000000000006063983	51.50
1025	0000963f	RAFAEL JUNIOR PASSADOR	0000000000017089190	51.50
1026	0006249c	PEDRO BRUNO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	00000000000348507	51.45
1027	0009611i	HANNA VANESSA BRAGA TAVARES	00000000000170324	51.45
1028	0011408k	IZABELE CRISTINA GATIMHO DE LIMA	00000000000458439	51.45
1029	0010517k	JULIANE AZEVEDO CARVALHO	00000000000102781	51.45
1030	0004811c	KAROLINE DA COSTA ALMEIDA	00000000000470685	51.45
1031	0011743c	RENATA FERGUSON PIMENTEL	00000000000370373	51.45
1032	0006982g	RAILENE DOS SANTOS MONTEIRO	00000000000465606	51.45
1033	0011900d	ERICK AZEVEDO DE CASTRO	00000000000196210	51.45
1034	0010353g	TAINARA FREITAS DE SOUZA	00000000000470305	51.40

PORTARIA Nº 857/10-2018-CGP/SEAD
A COORDENADORA DE GESTÃO DE
PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que

lhes são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.219685/18.

RESOLVE:

Alterar a PORTARIA Nº 681/09-2018-CGP/SEAD, de 05/09/2018, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida à servidora Marilene Macêdo Corrêa, Matrícula nº 33179-1, Lotada na SESA:

I - ONDE SE LÊ: referente ao período de 01/10/2018 a 29/11/2018.

II - LEIA-SE: referente ao período de 01/10/2018 a 30/12/2018.

Macapá-AP, 22 de Outubro de 2018.

Astrid Cavalcante
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 858/10-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.275173/18.

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 712/09-2018-CGP/SEAD, de 12/09/2018, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor Taiguara Magnani Borges, Matrícula nº 32376-4, Lotado na SEED:

I - ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio de 05/03/2010 a 04/03/2015.

II - LEIA-SE: referente ao quinquênio de 05/03/2005 a 04/03/2010.

Macapá-AP, 22 de Outubro de 2018.

Astrid Cavalcante
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 859/10-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.274563/18.

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 799/09-2018-CGP/SEAD, de 21/09/2018, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida à servidora Alyne Ferreira da Silva, Matrícula nº 110986-3, Lotada na SEED:

I - ONDE SE LÊ: cargo: Professor

II - LEIA-SE: cargo: Especialista em Educação-Fisioterapia.

Macapá-AP, 23 de Outubro de 2018.

Astrid Cavalcante
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

ACÓRDÃO: 005/2018

RECURSO DE OFÍCIO: 001/2018

PROCESSO: 28730.0025562012-8

NOT. DE LANÇAMENTO Nº 2012000167

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADA: VIANA E SOARES LTDA.

RELATOR: ROGÉRIO MUNIZ DE ABREU

REDATOR: ANTONIO JOSE DANTAS TORRES

DATA DO JULGAMENTO: 19/02/2018

EMENTA: ICMS - ESTIMATIVA. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. 1) REVISÃO EX OFFÍCIO DO LANÇAMENTO.

EM FACE A SÚMULA 1, DO CERF/AP. 2) INATIVIDADE. A COMPROVAÇÃO, AINDA QUE EX-OFFÍCIO, DE QUALQUER OPERAÇÃO COMERCIAL REALIZADA PELO CONTRIBUINTE, AFASTA A IMPOSIÇÃO DA SÚMULA 1 DO CERF/AP.

1) O lançamento relativamente a ICMS-estimativa fixa, pode ser revisto ex officio pelo CERF/AP, em face da aplicação da Súmula 1 deste Tribunal Administrativo.

2) A comprovação, ainda que ex officio, de qualquer atividade comercial realizada pelo contribuinte no período em que alega inatividade, afasta a imposição da Súmula 1 do CERF/AP, mantendo-se a exigência do tributo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados, e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, decidiu por apreciar ex-officio o lançamento, mesmo não conhecendo do recurso de ofício, por não atender os requisitos legais previsto no art. 206 da Lei n. 400/97. No mérito, o CERF/AP, por maioria de votos de seus membros, com voto de qualidade do Presidente, decidiu pela não aplicação da Súmula 1 do CERF/AP, por ficar comprovada a realização de atividade comercial do contribuinte no período em que alega inatividade. Mantida a exigência do tributo.

Participaram do julgamento o Presidente do CERF/AP, Itamar Costa Simões, o Procurador Fiscal Dr. Alexandre Martins Sampaio; Vice-Presidente: Marcelo Gama da Fonseca; e demais conselheiros: Antonio José Dantas Torres (Voto vencedor), Eduardo Corrêa Tavares, Ubiracy de Azevedo Picanço Junior, Francisco Rocha de Andrade e Sérgio Flávio Galdino Lima.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF-AP, em 28 de fevereiro de 2018.

Antonio José Dantas Torres *Itamar Costa Simões*
Cons. Relator/CERF/AP Presidente/CERF/AP

ACÓRDÃO Nº 045/2017 - RECURSO DE OFÍCIO: Nº 020/2017

PROCESSO Nº 28.730.0157532013-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADA: L GONÇALVES GARCIA

RELATOR: SERGIO FLAVIO GALDINO LIMA

DATA DO JULGAMENTO: 11/07/2017

EMENTA: ICMS. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. 1. AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - MATERIALIDADE PARCIAL. 2. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. ENTRADAS SEM RECOLHIMENTO NA ORIGEM.

1) Constatado o erro de titularidade de parte dos documentos fiscais relacionados ao lançamento de ofício, impositiva a respectiva exclusão dos créditos tributários correspondentes.

2) Parcialmente Procedente a Notificação de Lançamento correspondente aos DANFES de aquisição nas operações interestaduais, registrados no sistema CHEKIN-GRAN, tendo o contribuinte como destinatário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados, e discutidos os presentes autos do Processo, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, conheceu do Recurso de Ofício, para, no mérito, negar-lhe provimento e confirmar a Decisão nº 118/2016 do colegiado de primeira instância - JUPAF que considerou parcialmente procedente a Notificação de Lançamento.

Participaram do julgamento o Procurador Fiscal Dr. Alexandre Martins Sampaio; Vice-Presidente e Relator: Sérgio Flávio Galdino Lima; e demais Conselheiros: Eduardo Corrêa Tavares, Renilde

do Socorro Rodrigues do Rego, Francisco Rocha de Andrade, Itamar Costa Simões e Marcelo Gama da Fonseca.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF-AP, em 31 de julho de 2017.

Sergio Flávio G. Lima
Cons. Relator/CERF/AP

Antonio J. Dantas Torres
Pres. do CERF/AP

ACÓRDÃO Nº 081/2018

RECURSO DE OFÍCIO Nº 047/2018

PROCESSO Nº 28.730.007525/2017-2

INT.: BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI EPP

CAD/ICMS/AP 03.031544-1

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: MARCELO GAMA DA FONSECA

DATA DE JULGAMENTO: 20/09/2018

EMENTA: ICMS AUTO DE INFRAÇÃO. 1. ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA. 2. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DECORRENTE DE AQUISIÇÃO DE BENS COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NÃO INCIDÊNCIA.

1. ICMS antecipação tributária tem seu fundamento legal no art. 142, do Código Tributário Nacional e uma vez lançado no conta corrente do contribuinte tem prazo legal para os seu recolhimento, e não tendo inconformismo por parte do contribuinte na data do vencimento esse se constitui definitivamente.

2. Não há incidência de ICMS diferencial de alíquota sobre bens adquiridos mediante contrato com cláusula de alienação fiduciária, na forma como estabelece o art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar 87/96, art. 8º, inciso IV, da Lei 0400/97 e o art. 3º, inciso IV, do Decreto 2269/98.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, conheceu do Recurso de Ofício nº 047/2018, para no mérito, negar-lhe provimento, manter a decisão JUPAF/AP nº 014/2018, em todos os seus termos, e excluir do lançamento às operações acobertadas pelas DANFES n. 32367, 14526 e 499457, por se tratarem de operações de aquisição de produtos com cláusula de alienação fiduciária amparada pela não incidência do ICMS Lei Complementar n. 87/96 e Lei n. 0400/97 e Decreto 2269/98.

Participaram do julgamento o Presidente do CERF/AP: Itamar Costa Simões, Procurador Fiscal Dr. Orislan de Sousa Lima; Vice-Presidente (Relator): Marcelo Gama da Fonseca; e demais conselheiros: Antônio José Dantas Torres; Ubiracy de Azevedo Picanço Junior; Francisco Rocha de Andrade; Renilde do Socorro Rodrigues Rego; Sérgio Flávio Galdino de Lima.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF-AP, em 28 de setembro de 2018.

Marcelo Gama da Fonseca *Itamar Costa Simões*
Cons. Relator-CERF/AP Presidente/CERF/AP

ACÓRDÃO Nº 083/2018

RECURSO DE OFÍCIO Nº 048/2018

PROCESSO Nº: 28730.0047862015-2

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1621/2014

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECOR.: IMPORTADORA E EXP. 246 LTDA

RELATOR: UBIRACY DE A. PICAÑO JUNIOR.

DATA DO JULGAMENTO: 25/09/2018

EMENTA: ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO. ESTORNO DE CRÉDITO. ILEGALIDADE. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. Existindo prova da escrituração do Livro de Registro de Entradas, bem como das respectivas notas fiscais, em tempo

hábil não autoriza o estorno total das compras e dos respectivos créditos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, conheceu do recurso de ofício para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão de nº 166/2017 - JUPAF que julgou a **AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE**.

Participaram do julgamento, Presidente do CERF/AP, Itamar Costa Simões, Vice presidente Marcelo Gama da Fonseca; Procurador Fiscal Dr. Victor Moraes Barreto; Conselheiro Relator: Ubiracy de Azevedo Picanço Junior, e demais Conselheiros: Renilde do Socorro Rodrigues do Rego; Antônio José Dantas Torres; Francisco Rocha de Andrade.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 28 de setembro de 2018.

Ubiracy de A. Picanço Junior
Cqns. Relator/CERF/AP

Itamar Costa Simões
Presidente/CERF/AP

ACORDAO: Nº 102/2016
RECURSO DE OFICIO Nº 032/2016
PROCESSO: Nº 28730.022272014-0
NL Nº 2011010123
INTERESSADA: WATANABE & FERNANDES LTDA ME
CAD/ICMS/AP: 03.016.536-4
CNPJ: 00.215.339/0001-05
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: RENILDE DO SOCORRO R. DO REGO
DATA DO JULGAMENTO: 20/10/2016

ICMS - ESTIMATIVA. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO. INATIVIDADE COMERCIAL COMPROVADA. AUSÊNCIA DO FATO GERADOR. A recorrente comprovou que não realizou operações no período cobrado, não se configurando o fato gerador do ICMS, na forma do art. 114 c/c art. 144 da Lei nº 5.172/66 - CTN.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, conheceu do Recurso de Ofício, para no mérito, negar-lhe provimento, por inexistência do crédito tributário. E, pela celeridade processual, considerando inúmeros acórdãos deste Conselho decide por manter a Decisão de nº 324/2015-JUPAF, determinar o arquivamento da Notificação de Lançamento nº 2011010123 pela não ocorrência do fato gerador do ICMS previsto nos arts. 6º e 7º, da Lei nº 0400/97-CTE/AP, c/c o art. 2º, do Decreto nº 2269/98-RICMS/AP.

Participaram do julgamento, Presidente do CERF/AP em exercício, Itamar Costa Simões; Procurador Fiscal Dr. Victor Moraes Carvalho Barreto, Conselheira Relatora Renilde do Socorro Rodrigues do Rego; e demais Conselheiros: Francisco Rocha de Andrade; Marcelo Gama da Fonseca; Sérgio Flávio Galdino Lima; Rodney Cavalcante Alcântara de Oliveira e Eduardo Corrêa Tavares.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 28 de outubro de 2016.

Renilde do Socorro R. do Rego
Relatora/CERF/AP

Itamar Costa Simões
Presidente/CERF/AP

Desenvolvimento Rural

Robério Aleixo Anselmo Nobre

EXTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 002/2018-SDR/GEA/AP, Processo Administrativo nº 28.750.000.130/2018-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a empresa M. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI-ME, CNPJ/MF 00.451.408/0001-80; Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (Botijão de 13 Kg), a fim de atender as necessidades da SDR; VALOR: R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais); Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 20.122.0001.2542, Natureza de Despesa 3390.30, Fonte 101, Nota de Empenho nº 2018NE00216 de 10/10/18; Fundamento Legal: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 026/2018-CLC/PGE, Pregão Eletrônico nº 021/2018; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; Assinado em: 18/10/2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário do Desenvolvimento Rural

Setrap

Benedito Arisvaldo Souza Conceição

JUSTIFICATIVA Nº 095/2018-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, das PD's Orçamentárias, sob nºs 2018PD00731, no valor de R\$ 35.241,62, nº 2018PD00732, no valor de R\$ 69.064,97, nº 2018PD00733, no valor de R\$ 69.507,80, nº 2018PD00734, no valor de R\$ 69.420,42, nº 2018PD00735, no valor de R\$ 70.483,24, nº 2018PD00872, no valor de R\$ 70.483,24, nº 2018PD00873, no valor de R\$ 66.386,69, nº 2018PD00874, no valor de R\$ 67.680,92 e nº 2018PD00875, no valor de R\$ 69.680,48 à Empresa: Laboratório de Engenharia Ltda, correspondentes à Execução de serviços de Controle Tecnológico (Coleta e execução de ensaios de laboratório) da Produção da Usina de Asfalto, bem como o controle na Aplicação da Massa Asfáltica (Controle do Grau de compactação).

1º - Considerando que as atividades rotineiras executadas pela SETRAP, no que se refere a Pavimentação, executadas em Rodovias, Ramais e vias urbanas de Municípios do Estado do Amapá, devem ser executadas somente no verão e que tais serviços são executados através de serviços terceirizados.

2º - Considerando que, pelo início propriamente dito do verão houve um aumento significativo no quantitativo de produção de CBUQ (Massa Asfáltica), bem como de sua respectiva aplicação da massa produzida, para que se imprima um ritmo mais acelerado na execução dos serviços no Estado como um todo, houve também a necessidade redobrada quanto aos ensaios laboratoriais, é que submetemos à Vossa Autorização para pagamento, fora da ordem cronológica.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2018.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário/SETRAP

JUSTIFICATIVA Nº 096/2018-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Orçamentária nº 2018PD00907, no valor de R\$ 99.617,80 (Noventa e nove mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos) à Empresa: SERGE SERVIÇOS EIRELI - EPP correspondentes à Execução de Serviços de reforma, manutenção e conservação das Usinas de asfalto da SETRAP/GEA.

1º - Considerando que as atividades rotineiras executadas pela SETRAP, no que se refere a Restauração e Pavimentação, executadas em Rodovias, Ramais e vias urbanas de Municípios do Estado do Amapá, dependem exclusivamente da produção de massa asfáltica produzida de forma direta pelo GEA e que tais serviços de manutenção são executados através de serviços terceirizados.

2º - Considerando que, pelo início propriamente dito do verão 2º - Considerando que, é de extrema necessidade que se

aumente o quantitativo de produção de CBUQ (Massa Asfáltica), bem como a respectiva aplicação da massa produzida, para que se imprima um ritmo mais acelerado na execução dos serviços no Estado como um todo, um a vez que estamos em plena estação de verão, é que para tanto apresentamos a necessidade de antecipação da cronologia em favor da empresa contratada, acima identificada.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2018.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário/SETRAP

JUSTIFICATIVA Nº 097/2018-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Orçamentária nº 2018PD00919, no valor de R\$ 323.918,06, à Empresa: M. R. Construções Ltda. correspondentes à Execução de Serviços com Produção e Aplicação de Massa Asfáltica, no que diz respeito ao Reajustamento, do período de Agosto/2017 a Agosto/2018.

1º - Considerando que as atividades rotineiras executadas pela SETRAP, no que se refere a Tapa-Buraco, Restauração, Pavimentação, etc., executadas em Rodovias, Ramais e vias urbanas de Municípios do Estado do Amapá, são executadas em maior quantidade, bem como em melhor qualidade.

2º - Considerando que é de extrema necessidade que se aumente o quantitativo de produção de CBUQ (Massa Asfáltica), bem como sua respectiva aplicação da massa produzida, para que se imprima um ritmo mais acelerado na execução dos serviços, sendo que o mesmo não pode sofrer solução de continuidade, no Estado como um todo, é que submetemos à Vossa Autorização para pagamento, fora da ordem cronológica.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário em Exercício/SETRAP

Infraestrutura

Alcir Figueira Matos

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá-IMAP/GEA, a Licença de Instalação para a obra de Construção da Base do grupamento táctico Aerotransportado do Amapá GTA, Município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2018.

PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
Portaria 286/2018

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação de nº 0189/2018 para a obra de Reforma, Adaptações e Ampliação do Hospital de Especialidade Alberto Lima, Município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2018.

PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura
Portaria 286/2018

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação de nº 191/2018 para a obra de Construção da Escola Estadual Catanzal do Pacuí, Distrito do Pacuí, Município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de Setembro de 2018.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
 ALCIR FIGUEIRA MATOS
 Secretário de Estado da Infraestrutura

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação de nº 190/2018 para a obra de Construção da Escola Estadual Sebastião Cordeiro Sena na comunidade do Corre Água, Município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de Setembro de 2018.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
 ALCIR FIGUEIRA MATOS
 Secretário de Estado da Infraestrutura

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a renovação da Licença de Instalação de nº 802/2012 para a obra de Reforma, Adaptação e Ampliação do Hospital de Especialidade Alberto Lima, Município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 22 de Setembro de 2018.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
 ALCIR FIGUEIRA MATOS
 Secretário de Estado da Infraestrutura

P O R T A R I A (P) n.º 283/2018-SEINF O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como **FISCAIS DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 022/2018-UCONT/SEINF/GEA**, cujo objeto trata da **OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DO CARMO VIANA DOS ANJOS, LOCALIZADA NA AV. FRANCISCO ALVARES CORRÊA, Nº 2541, BAIRRO JARDIM FELICIDADE, MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.**

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

FISCAL DA OBRA

Eng.º Civil **PAULO CELSO DE LIMA NERY**
GESTOR DO CONTRATO
JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá, 22/10/2018.

PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA
PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 286/2018, de 19/10/2018
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018 – UCONT/SEINF/GEA

Processo nº 196.300752/2017 – SEINF

PARTES:

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF,
CONTRATADA: A Empresa, **BOSQUE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.**

FUNDAMENTO LEGAL:

Tomada de Preços 001/2018-CPL/SEINF-GEA, artigo 54, combinado com o inciso XII, do artigo 55, artigo 22, II, § 2º combinado com o artigo 23 "b", da Lei nº 8.666/93.

OBJETO:

1. Constitui objeto do presente Instrumento a **OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DO CARMO VIANA DOS ANJOS, LOCALIZADA NA AV. FRANCISCO ALVARES CORRÊA, Nº 2541, BAIRRO JARDIM**

FELICIDADE, MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, de acordo com os Projetos Básicos, Executivos, Especificações Técnicas e Planilhas de Preços que, passam a fazer parte integrante deste Edital.

VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos no valor máximo de **R\$ 1.014.711,08 (Um milhão, quatorze mil, setecentos e onze reais e oito centavos)**, será custeada com recursos do Programa de Trabalho: **12.362.0031.1047. Natureza de Despesa. Fonte: 101 – Recursos de Transferência da União**, conforme **Nota de Empenho Nº 2018NE00450**, emitida em **09/10/2018**.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser executada no prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias**, e serão contados a partir do 5º (quinto) dia útil do recebimento da Ordem de Execução de Serviços-OES.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo da vigência do contrato para a conclusão da obra objeto desta licitação, será de **12 (doze) meses** com validade após a data de assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2018.

PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA
PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 286/2018, de 19/10/2018
CONTRATANTE

P O R T A R I A (P) n.º 284/2018-SEINF O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como **FISCAIS DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 023/2018-UCONT/SEINF/GEA**, cujo objeto trata da **CONSTRUÇÃO DE PISCINA PARA A POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADA NA RODOVIA BR-210, BAIRRO INFRAERO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.**

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

FISCAL DA OBRA

Eng.º Civil **PAULO CELSO DE LIMA NERY**
GESTOR DO CONTRATO
JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá, 22/10/2018.

PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA
PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 286/2018, de 19/10/2018
CONTRATANTE

Processo nº 196.58604/2018 – SEINF

PARTES:

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF,
CONTRATADA: A Empresa, **EUCAPINO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

FUNDAMENTO LEGAL:

Tomada de Preços 012/2018-CPL/SEINF-GEA, artigo 54, combinado com o inciso XII, do artigo 55, artigo 22, II, § 2º combinado com o artigo 23 "b", da Lei nº 8.666/93.

OBJETO:

1. Constitui objeto do presente Instrumento a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA PARA A POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADA NA RODOVIA BR-210, BAIRRO INFRAERO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP**, de acordo com os Projetos Básicos,

Executivos, Especificações Técnicas e Planilhas de Preços que, passam a fazer parte integrante deste Edital.

VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos no valor máximo de **R\$ 658.038,48 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, será custeada com recursos do Programa de Trabalho: **06.181.0031.1050 – Natureza de Despesa: 4.4.90.51, FONTE DE RECURSOS: Fonte: 103 – Transferências do Convênio nº 181/MD/DCPN.SICONV nº 826840 e Fonte 101 – Recursos de Transferência da União**, conforme **Nota de Empenho Nº 2018NE00462 e Nº 2018NE00461**, emitida em **10/10/2018**.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser executada no prazo máximo de **120 (cento e oitenta) dias**, e serão contados a partir do 5º (quinto) dia útil do recebimento da Ordem de Execução de Serviços-OES.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo da vigência do contrato para a conclusão da obra objeto desta licitação, será de **180 (cento e oitenta) dias** com validade após a data de assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2018.

PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA
PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 286/2018, de 19/10/2018
CONTRATANTE

P O R T A R I A (P) n.º 285/2018-SEINF O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como **FISCAIS DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 024/2018-UCONT/SEINF/GEA**, cujo objeto trata da **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA FÁBRICA DE BLOQUETE, NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP.**

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

FISCAL DA OBRA

Eng.º Civil **WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES**
GESTOR DO CONTRATO
JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá, 22/10/2018.

PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA
PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 286/2018, de 19/10/2018
CONTRATANTE

Processo nº 196.117176/2018-SEINF – SEINF

PARTES:

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF,
CONTRATADA: A Empresa, **EMMEL COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.**

FUNDAMENTO LEGAL:

Tomada de Preços 008/2018-CPL/SEINF-GEA, artigo 54, combinado com o inciso XII, do artigo 55, artigo 22, II, § 2º combinado com o artigo 23 "b", da Lei nº 8.666/93.

OBJETO:

1. Constitui objeto do presente Instrumento a **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA FÁBRICA DE BLOQUETE, NO MUNICÍPIO DE**

ITAUBAL/AP, de acordo com os Projetos Básicos Executivos, Especificações Técnicas e Planilhas de Preços que, passam a fazer parte integrante deste Edital.

VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
Os recursos no valor máximo de R\$ 230.666,86 (Duzentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 15.451.0030.1042, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, FONTE DE RECURSOS: Fonte: 103 – Transferências do Convênio nº 176/MD/DCPN/2016 – SICONV nº 826841 e Fonte 101 – Recursos de Transferência da União – RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM E OUTROS), conforme Nota de Empenho Nº 2018NE00460 e Nº 2018NE00459, emitida em 10/10/2018.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser executada no prazo máximo de **150 (cento e cinquenta) dias**, e serão contados a partir do 5º (quinto) dia útil do recebimento da Ordem de Execução de Serviços-OES.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo da vigência do contrato para a conclusão da obra objeto desta licitação, será de **180 (cento e oitenta) dias** com validade após a data de assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2018.


PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA
EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 286/2018, de 19/10/2018
CONTRATANTE

TERMO DE RETOMADA DO CONTRATO 032/2016 – UCONT/SEINF/GEA

Termo de Retomada do Contrato nº 032/2016-UCONT/SEINF/GEA, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, e a Empresa BHAUHAUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, como CONTRATADA.

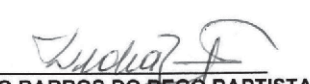
Considerando o interesse público, o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, representada por seu Secretário Adjunto em Exercício, Sr. PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA, Portaria nº 286/2018, de 19 de outubro de 2018, em conformidade com o Termo de Paralisação de Obras expedido em 04 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

1 - RESTAURAR a fluência do prazo referente a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA, suspenso desde do dia 04 de dezembro de 2017, a contar do dia 25 de outubro de 2018, tendo previsão de término da obra o dia 20 de novembro de 2018.

2 - RESTAURAR a fluência do prazo referente a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, suspenso desde 04 de dezembro de 2017, tendo previsão de término da vigência o dia 20 de janeiro de 2019.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2018.


PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA
EM EXERCÍCIO
Portaria nº 286/2018, de 19/10/2018
CONTRATANTE

JUSTIFICATIVA

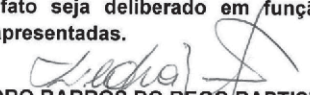
Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-

Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica, neste ato, a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2018PD00796, no valor de R\$ 54.385,63 (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) à Empresa G. H. R. – Construções e Terraplenagem Ltda - EPP, correspondente ao Contrato nº 18/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma e ampliação do Parlatório do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN, no município de Macapá, pelos motivos a seguir expostos:

1º - Trata-se de uma intervenção de grande importância pois é o único local de atendimento dos advogados aos presidiários, atendendo os requisitos de segurança aos profissionais e de acessibilidade à população carcerária.

2º - A obra já foi concluída e já está em uso desde o início deste mês.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.


PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA
Secretário da SEINF em exercício

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrin de Azevedo

2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO N.º 02/2016 - NGC/SESA PROCESSO N.º 304.214040/2016 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 02/2016 PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUSA-CEPGRS. Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, os no fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja ajustado em sua CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Convênio cuja vigência original é de 09/08/2016 e término 09/08/2017 e 1º (Primeiro) Termo Aditivo de 10/08/2017 a 10/08/2018 por razão de interesse público e, resguardando a legalidade, fica PRORROGADO por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 11/08/2018 a 11/08/2019, em razão deste 2º (Segundo) Termo Aditivo. A publicação resumida do presente instrumento na Imprensa Oficial que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela contratante, nos termos do Parágrafo Único do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo deste Convênio, em 03 (três) vias de igual teor.

Macapá-AP, 11 de Agosto de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA

Decreto nº 3749

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONCEDENTE.

5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 021/2013
- NSP/SESA
PROCESSO Nº 304.225371/2018

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE como CONTRATANTE e a

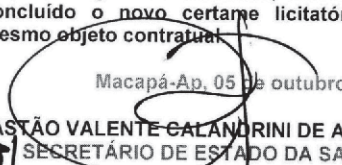
empresa: J.C.A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA como CONTRATADA, para os fins nele declarados.

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, os no fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja ajustado em suas CLÁUSULAS DÉCIMA SEXTA E DECIMA SETIMA que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito.

CLÁUSULA SECIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA: Contratação do referido serviço cuja vigência original é de 03/10/2013 a 03/10/2014, 1º Termo Aditivo 04/10/2014 a 03/10/2015, 2º Termo Aditivo 04/10/15 a 04/10/16, 3º Termo Aditivo a contar de 05/10/16 a 05/10/17, 4º Termo Aditivo a contar de 06/10/17 a 05/10/18 Por razões de interesse público e, resguardando-se a legalidade, fica PRORROGADO por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 06/10/18 a 05/10/19, em razão deste 5º Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: As despesas decorrentes deste ADITAMENTO correrão à conta dos recursos de dotação orçamentária, destinados à Secretaria do Estado de Saúde, no exercício orçamentário de 2018. Através do PROGRAMA DE TRABALHO, 2652 FONTE 216,107 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.37, que dará suporte a referida despesa no ano de 2018 e 2019. o presente termo aditivo estipula CLÁUSULA RESOLUTIVA de rescisão contratual entre as partes de acordo com os preceitos jurídicos e amparos legais da 8.666/936, assim que for concluído o novo certame licitatório deste mesmo objeto contratual.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2018.


GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2018 - SESA/AP
PROCESSO Nº 304.171651/2018

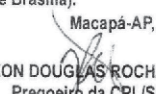
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Correlatos III, conforme especificações técnicas constantes neste Edital e Anexo I.

Início do Acolhimento de Propostas: no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, no dia 25 de outubro de 2018, a partir das 08:00h (horário de Brasília).

Limite do Acolhimento de Propostas: 07 de novembro de 2018, a partir das 08:00h (horário de Brasília).

Data e Hora da Disputa: 07 de novembro de 2018, a partir das 11:00h (horário de Brasília).

Macapá-AP, 22 de outubro de 2018.


MAYKON DOUGLAS ROCHA HAMILKA
Pregoeiro da CPL/SESA
Portaria nº 0428/2018

COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018-CPL/SESA
PROCESSO Nº 304.173684/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ao Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML, conforme apresentado na proposta nº 06023.582000/1180-04 do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 233.000,00, recurso

interministerial, conforme as especificações técnicas e detalhamentos contidos no Anexo I do Edital (Termo de Referência). Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 17h00min do dia 01 de novembro de 2018.

Término do prazo de recebimento das propostas: 14 de novembro de 2018, às 08h00min, horário de Brasília.

Abertura da Sessão para Lances: às 11h00min, do dia, 14 de novembro de 2018, horário de Brasília.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2018.


Erenilza Lopes
Pregoeiro da CPL/SESA
Portaria nº 0428/2018

Autarquias Estadual

Agência Amapá

Tânia Maria do Socorro Barroso M. Sousa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ torna público para conhecimento dos interessados que, com base no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 0624/2001, de 31/10/201, Lei nº 4.320/64, Decreto Estadual nº 3547, de 14/11/2001 e, considerando os termos do Relatório contido às fls. 47/48 e Despacho contido às fls. 49 e ainda os documentos acostados ao Processo nº 06.202.00153/2018 demonstrando a regularidade da despesa, HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do servidor Raimundo Nonato Amorim Filho, Matrícula 10103394, CPF/MF 142.356.412-04, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Ordens Bancárias nº 2018OB00043 e nº 2018OB00044, para efeitos legais. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo da Divisão de Contabilidade e Execução Financeira/DGE/AGENCIA AMAPÁ, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Amapá -TCE/AP e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal. Macapá/AP, 22 de outubro de 2018. Tania Maria do S. B. M. de Sousa - Diretora-Presidente da Agencia de Desenvolvimento Econômico do Amapá.

Escola de Administração Pública

Cristiane Vilhena de Souza

PORTARIA Nº 038, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ-EAP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0488 de 2 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Relatório de Gestão do ano 2018, para apresentação no ano de 2019, com a devida observância à Instrução Normativa nº 001/2017-TCE/AP e demais

Instrumentos Legais emanados do Tribunal de Contas do Estado e da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I. Josué Silva Cavalcante – Assessor de Desenvolvimento Institucional

II. Jailce Souto da Silva – Chefe da Unidade de Contabilidade

III. Marilene Marques Dalmácio Cordeiro - Gerente do Núcleo de Ações de Desenvolvimento Pessoal.

IV. Marilene Neri Brasil – Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a apresentação parcial do Relatório de Gestão 2018.

Art. 4º - A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente/EAP

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 1176/2018 DETRAN/AP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

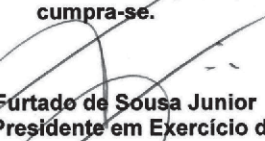
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.016727/2018- Memorando nº 082/2018 URV/COP /DETRAN.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, WILLARD GIBSON DOS SANTOS, Chefe De Unidade / Unidade De Registro De Veículos - FGS 1, RONALDO MONTEIRO AMANAJAS, Chefe de Unidade/ Unidade Técnica Circunscrição Regional de Trânsito/ CIRETRAN - FGS 1, ANDERSON PAULA DA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo , para viajarem da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até os municípios de AMAPÁ-AP e CALÇOENE-AP, com objetivo de realizar vistoria, fiscalização e regulamentação dos veículos, no período de 26 a 28 de Outubro de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


José Furtado de Sousa Junior
Diretor Presidente em Exercício do
DETRAN-AP

Hemoap

José Sávio Santos Ferreira Filho

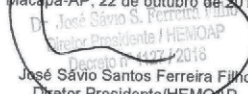
PORTARIA Nº 048 / 2018 - GAB/HEMOAP
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 1.127, de 12 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 9 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores JOSÉ SANTANA AMANAJAS, Auxiliar Administrativo na condição de membro titular e MARIA DO SOCORRO COSTA DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo na condição de membro suplente, para atuarem na gerência do ambiente virtual do sistema Diário Oficial Eletrônico-DIOFE, deste Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, junto a Imprensa Oficial do Estado do Amapá, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2018.


Dr. José Sávio S. Ferreira Filho
Diretor Presidente / HEMOAP
Decreto nº 1127 / 2018
José Sávio Santos Ferreira Filho
Diretor Presidente/HEMOAP

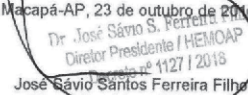
PORTARIA Nº 049 / 2018 - GAB/HEMOAP
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 1.127, de 12 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 9 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, MARLISSON OCTÁVIO DA SILVA REGO, Chefe do Serviço de Laboratórios/HEMOAP, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até Brasília-DF no período de 30 a 31 de outubro do corrente ano, com o objetivo de participar da reunião do grupo de trabalho sobre análises clínicas da comissão de análises clínicas (Conselho Federal de Farmácia), sem ônus para o Estado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2018.


Dr. José Sávio S. Ferreira Filho
Diretor Presidente / HEMOAP
Decreto nº 1127 / 2018
José Sávio Santos Ferreira Filho
Diretor Presidente/HEMOAP

Instituto Estadual de Floresta

Otni Miranda de Alencar Júnior (interino)

PORTARIA Nº 090/18 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4018, de 05 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luciane Costa Monte Verde, Coordenadora Administrativa-Financeira-CAF/IEF, Cód. FGS-3, para responder acumulativamente e em substituição, pelo Cargo de Assessora de Desenvolvimento Institucional-ADINS/IEF, Cód. FGS-2, a partir de 23/10/2018, durante o afastamento da titular Tatiana Lima da Silva , que entrou em gozo de Licença Maternidade.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Outubro de 2018.


OTNI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR
Diretor Presidente
IEF/AP

IEPA

Marlene de Almeida Souza

**ERRATA - EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018 - CPL/IEPA**

PROCESSO Nº 12.0200/2017 - IEPA.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2018 - CPL/IEPA.
(Licitações-e nº 685458).

Onde se lê: PROCESSO Nº 12.0200/2018 - IEPA.

Leia-se: PROCESSO Nº 12.0200/2017 - IEPA.

Macapá, 22 de outubro de 2018.

Alyne R. Barbosa
Alyne Rodrigues Barbosa
Pregoeira/IEPA

iapen

Lucivaldo Monteiro da Costa

PORTARIA Nº. 250/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 287/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Edilson Pelaes Silva, Eliane Patricia Marques Serrão e Idalmir Andrade dos Santos, até o município de TARTARUGALZINHO-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 26/07/2018, sob a ordem de missão Nº. 144/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2018.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 255/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 286/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Bruno Gaspariano Rodrigues de Paula, Idalmir Andrade dos Santos, Jacirema dos Santos Sena, José Mauricio Mira da Silva Júnior e Marcio da Silva Mendes, até o município de CALÇOENE-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no período de 27 à 29/08/2018, sob a ordem de missão Nº. 179/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2018.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 256/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 288/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Cleiton Macedo Chagas, Edicarlos Dias da Costa e Elcivan da Rocha Silveira, até o município de PORTO GRANDE-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 03/09/2018, sob a ordem de missão Nº. 186/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2018.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 257/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 289/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Anselmo da Silva Viana, Idalmir Andrade dos Santos, Jackson Silva Ferreira e Rofran Gama Damasceno, até o município de FERREIRA GOMES-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no dia 04/09/2018, sob a ordem de missão Nº. 188/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2018.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 258/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 290/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Edival Santana Prado Ribeiro Junior, José Mauricio Mira da Silva Júnior, Miguel Angelo Madureira Cortes, Ramon Moura Lobato e Roniello Freitas Barbosa, até o município de OIAPOQUE-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no período de 04 à 06/09/2018, sob a ordem de missão Nº. 189/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2018.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 259/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 291/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Bruno Gaspariano Rodrigues de Paula, Clebson Carvalho dos Santos, Marcos Monteiro de Souza e Romeu Corrêa da Silva, até o município de PEDRA BRANCA-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 05/09/2018, sob a ordem de missão Nº. 190/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2018.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 260/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 292/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Afonso Figueiredo Assunção, Clemerson Gomes Sá, Dayane Oliveira da Silva, Jorge Adriano de Sá Cardoso, Jacirema dos Santos Sena, Marcio da Silva Mendes e Rofran Gama Damasceno, até os municípios de AMAPÁ e CALÇOENE-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no dia 06/09/2018, sob a ordem de missão Nº. 192/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2018.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 261/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº.

840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 248/2018-GAB/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor, Denilson Barbosa de Almeida, até a cidade de RECIFE - SP, a fim de participar do Curso de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, no período de 22 à 27/10/2018, sob Memorando Nº. 248/2018-GAB/IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 262/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 245/2018-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora, Katherine Aghata Ferreira Pimentel, até a cidade de SÃO PAULO - SP, a fim de participar do Curso de Gestão de Documentos Públicos, no período de 14 à 19/10/2018, sob Memorando Nº. 245/2018-COPLAN/IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 263/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 199/2018-GECON/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor, Leonidas Soares de Almeida, até a cidade de RECIFE - SP, a fim de participar do Curso de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, no período de 22 à 27/10/2018, sob Memorando Nº. 199/2018-GECON/IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 264/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 297/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Aguinaldo Rodrigues dos Passos, Francisco Venancio Rangel, Isael Martins de Almeida, Josiclelio Gonçalves Tavares e Raimundo Jorge Sampaio Bonfim, até os municípios de AMAPÁ e TARTARUGALZINHO-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no período de 05 à 06/09/2018, sob a ordem de missão Nº. 193/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 281/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 314/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, Izaías Serrão Ribeiro, Marcio da Silva Mendes e Marton Cleidson de Araújo Costa, até o município de ALMEIRIM-PA, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no período de 24 à 28/09/2018, sob a ordem de missão Nº. 207/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de setembro de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 282/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 298/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Elane da Silva Correa, Marcio da Silva Mendes e Marcos Monteiro de Souza, até o município de FERREIRA GOMES-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 10/09/2018, sob a ordem de missão Nº. 194/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 283/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 299/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, Paulo Jorge da Silva Bala, até o município de AMAPÁ-AP, a fim de realizar manutenção nas celas da Delegacia de Polícia, no período de 10 à 15/09/2018, sob a ordem de missão Nº. 196/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 284/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 300/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Eliane Patricia Marques Serrão, João William Maciel Cantuária e Marton Cleidson de Araújo Costa até o município de FERREIRA GOMES-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 11/09/2018, sob a ordem de missão Nº. 197/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 285/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 301/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Bruno Gaspariano Rodrigues de Paula, Izaías Serrão Ribeiro e Marcos de Oliveira Lima, até o município de VITORIA DO JARI-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no período de 11 à 13/09/2018, sob a ordem de missão Nº. 199/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 286/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 302/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, Paulo Marcio da Silva Mendes e Romeu Corrêa da Silva, até o município de AMAPÁ-AP, a fim de prestar apoio equipe da OM 196/2018 para manutenção nas celas da Delegacia de Polícia, no período de 12 à 13/09/2018, sob a ordem de missão Nº. 200/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 287/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 304/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Bruno Gaspariano Rodrigues de Paula, Clemerson Gomes Sá, Raimundo Jorge Sampaio Bonfim e Romeu Corrêa da Silva, até o município de FERREIRA GOMES (POSTO AVANÇADO DE CUTIAS DO ARAGUARI)-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no dia 18/09/2018, sob a ordem de missão Nº. 202/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de setembro de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 288/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 305/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Alcione Borges Vilhena, Humberto da Silva Pontes, José Mauricio Mira da Silva Júnior e Rofran Gama Damasceno, até o município de TARTARUGALZINHO-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 18/09/2018, sob a ordem de missão Nº. 203/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de setembro de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 289/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 306/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Bruno Gaspariano Rodrigues de Paula, Izaías Serrão Ribeiro, José Mauricio Mira da Silva Júnior, Juanderson Ferreira Nunes, Marcio da Silva Mendes, Marton Cleidson de Araújo Costa, Michael da Conceição dos Reis e Rosinaldo Francisco Costa Holanda, até o município de FERREIRA GOMES-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no dia 19/09/2018, sob a ordem de missão Nº. 204/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de setembro de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 290/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 317/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Clemerson Gomes Sá, José Mauricio Mira da Silva Júnior e Rofran Gama Damasceno, até o município de TARTARUGALZINHO-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 25/09/2018, sob a ordem de

missão Nº. 209/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 291/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 329/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, Aguinaldo Rodrigues dos Passos, Cleiton Macedo Chagas, Dinelson Santos Moreira, Edicarlos Dias da Costa e Marcio da Silva Mendes, até os municípios de VITÓRIA DO JARI-AP e MONTE DOURADO-PA, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no período de 08 à 11/10/2018, sob a ordem de missão Nº. 216/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 292/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memorando Nº. 16/2018-GEINF/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, Benail Jamim Costa Girão e Wellington de Araujo Ferreira, até a cidade de BRASILIA-DF, para implantação do sistema SIAPEN-DF, no período de 21 à 27/10/2018, através do memorando Nº. 12/2018-GEINF/IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 303/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017 e pela Portaria Conjunta 01/2017 FUNPAP e IAPEN, tendo em vista as licitações para aquisição de colchões através de recurso do FUNPAP.

RESOLVE:

Art1º. Criar Comissão Especial Temporária de Recebimento de Colchões, com o objetivo de realizar o recebimento dos colchões adquiridos para o IAPEN através do FUNPAP.

Art2º. Nomear os servidores Pedro de Sousa Duarte, Nério Gonçalves Silva e Irlan Chagas dos Santos, para compor Comissão Especial Temporária de Recebimento de Colchões.

Art3º. A comissão terá duração de 120 dias, a contar da publicação deste ato.

Art4º. Ao final dos trabalhos a Comissão deverá certificar as notas fiscais emitidas referentes a aquisição do material e emitir relatório de recebimento.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de outubro de 2018.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA

Diretor Presidente do IAPEN.

Decreto nº 840/2017.

PORTARIA Nº. 305/2018-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840 de 13 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA, agente penitenciário, matrícula nº. 1150383, servidor público estável do quadro funcional do Estado do Amapá, em substituição a RAISA CAROLINA SENA DE OLIVEIRA, educadora penitenciária, matrícula funcional nº 1067036, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 019/2018 - CORREGEDORIA/IAPEN na qualidade de membro.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2018.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

PORTARIA Nº. 306/2018-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840 de 13 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA, agente penitenciário, matrícula nº. 1150383, servidor público estável do quadro funcional do Estado do Amapá, em substituição a RAISA CAROLINA SENA DE OLIVEIRA, educadora penitenciária, matrícula funcional nº 1067036, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 018/2018 - CORREGEDORIA/IAPEN na qualidade de membro.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2018.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

Sociedades de Economia Mista**Agência de Fomento do Amapá**

Francisco de Assis Souza Costa

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 012/2018 - CEL/AFAP

Ratifico nos termos da Lei.

Em: 17/10/2018.

Francisco Assis de Souza Costa

Presidente AFAP

PROCESSO Nº: 597/2018 - AFAP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização do segundo concurso público da Agência de Fomento do Amapá - AFAP, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do quadro permanente, nos cargos de Analista de Fomento, Assistente Administrativo de Fomento e Agente de Fomento externo.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, VII da Lei nº 13.303/2016, combinado com o artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
ADJUDICADA: Fundação Carlos Chagas - FCC CNPJ Nº 60.555.513/0001-90
VALOR TOTAL: O valor da contratação se dará unicamente pelo quantitativo arrecadado com as inscrições, sendo que as isenções de inscrição deferidas, ocorrerão das despesas da adjudicada, não havendo custo financeiro para a AFAP, assim serão praticados os valores abaixo para cada inscrição individual por concurso: AFAP - Nível Superior 100,00 (cem reais) e AFAP - Nível Médio R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Macapá-AP, 17 de Outubro de 2018.

Marcia Rejane Barbosa Leão Brito
Pregoeira AFAP

Caesa

Valdinei Santana Amanajás

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018 - CAESA

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018-CAESA.
Processo Administrativo Nº 2042/2018.

Contratante: Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA. Contratado: ACETECNO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação de um Módulo de Tratamento de Água, compacta, com capacidade para 100m³/h e acessórios, destinado a implantação/ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Ambrósio, no Município de Santana-AP, conforme as especificações técnicas, projeto básico e orçamento estimativo - Anexo I do Edital. Fundamento Legal: O presente Contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e a Legislação complementar vigente e pertinente à matéria, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor: R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais). Vigência: O prazo de vigência contratual é de 180 (Cento e Oitenta) dias a contar da emissão da Ordem de Serviços. Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros destinados ao objeto deste Edital estão previstos na Fonte - 101 - Recursos de Transferência da União. Natureza da Despesa: 459065 - Constituição ou Aumento de Capital da Empresa. Data de Assinatura: 05/10/2018.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2018.

Valdinei Santana Amanajás
Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/2018-CAESA**

Processo Administrativo nº 1164/2018-CAESA
A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, por intermédio do Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº. 120/CAESA de 13/06/2018 torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Repetição da Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 006/2018-GERAP/NULIC/CAESA, para os Lotes Fracassados 02, 05, 06 e 10.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, destinados ao tratamento de água dos Sistemas de Abastecimento da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, conforme especificações, cronograma de entrega e estimativas de quantidades e demais condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado do Amapá, até as 09h00min do dia 12/11/2018. Abertura das Propostas: 09h15min, dia 12/11/2018; Abertura da sessão de lances: 10h30min do dia 12/11/2018, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e no site da CAESA www.caesa.ap.gov.br informações pelo e-mail: caesa.cpl.ap@gmail.com e/ou pelo contato telefônico: (96) 98801-5642

Licitação nº. 741144

Macapá-AP, 23 de outubro de 2018.

Gilvan Ferreira Dias
Pregoeiro CAESA
Portaria 120/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 014/2018-CAESA
Processo Administrativo nº 4206/2018-CAESA**

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº. 120/2018-CAESA de 13/06/2018 torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, EXCLUSIVO para ME e EPP, tendo como OBJETO a AQUISIÇÃO DE BOMBA ALTERNATIVA PARA O CAMINHÃO DE HIDRO JATEAMENTO a fim de atender as necessidades das atividades técnicas e operacionais da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I do Termo de Referência - ANEXO I do Edital, e Critério de Julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE".

Acolhimento das propostas: a partir da publicação no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br até as 09h00min do dia 09/11/2018. Abertura das Propostas: 09h15min do dia 09/11/2018; Abertura da sessão de lances: 10h30min do dia 09/11/2018, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e no site da CAESA www.caesa.ap.gov.br. Informações pelo e-mail: caesa.cpl.ap@gmail.com e/ou pelo contato telefônico: (96) 98801-5642

Licitação nº 741951

Macapá-AP, 23 de outubro de 2018.

Gilvan Ferreira Dias
Pregoeiro/CAESA Portaria nº 120/2018

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018 - CAESA
Através do presente Termo, a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.976.311/0001-04, com sede nesta Capital, sito à Av. Ernesto Borges, nº 222, Centro, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Senhor Diretor-Presidente, Senhor VALDINEI SANTANA AMANAJÁS, brasileiro, casado, advogado, número da OAB/AP nº 383-B, CPF nº 144.946.802-06, pelo Diretor Administrativo e Financeiro,

Senhor LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 061.595.672-68, pelo Diretor Operacional, Senhor ROSILMORAN DE FARIAS, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 306.067.992-49, pelo Diretor Técnico, Senhor JOÃO PAULO DIAS B. MONTEIRO, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 629.429.992-68 e pela Diretora Comercial e de Negócios, Senhora MAGALY BRITO BEZERRA XAVIER, brasileira, divorciada, arquiteta, CPF nº 365.935249-72, de outro lado a empresa BRÁSIDAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.483.193/0001-96, com sede na Rua Acaolfo Wruck nº 65, bairro Asilo- CEP- 89.031-410, Blumenau-SC, neste ato representada pelo Senhor EMERSON LUIS KOCH, brasileiro, empresário, RG nº 2.210.119-5/SSP/SC, CPF nº 932.595.229-72, podendo ser contatado pelo telefone (47)3057-3920, com supedâneo no Processo nº 4144/2018-CAESA, na forma a seguir fixada:

Cláusula Primeira- DO FUNDAMENTO - CONSIDERANDO que restou devidamente comprovado por e-mail e notificações administrativas, a inexecução do Contrato em referência pela Empresa Contratada BRÁSIDAS EIRELI-ME, em razão da impossibilidade desta fornecer os materiais elencados na Ordem de Fornecimento - OF nº 132/2018, no prazo que consta na Ata de Registro de Preços nº 009/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2018 na referida OF.

Cláusula Segunda - DO OBJETO- O presente Termo objetiva formalizar a Rescisão de forma amigável da Ata de Registro de Preço nº 009/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2018, celebrado entre a CAESA e a empresa BRÁSIDAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.483.193/0001-96, que constituía **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO SUMAÚMA E MALVINAS NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI**, por inexecução do objeto, conforme e-mail e notificações nos autos do processo, relativo Ata de Registro de Preço nº 009/2018-CAESA, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2018, infringência aos incisos II do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA- O presente termo entra em vigência a partir de sua assinatura.

Cláusula Quarta - DA PUBLICAÇÃO- Fica a CONTRATANTE obrigada publicar extrato do presente termo, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93, por extrato, para fins de atender ao Princípio Constitucional da Publicidade.

E, por estar assim justo e determinado, firma-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma,

Macapá/AP, 16 de Outubro de 2018.

Valdinei Santana Aماناجás
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

Dep. Kaka Barbosa



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - CPL/ALAP
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na fabricação e montagem de móveis planejados para aparelhamento do prédio sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

ANEXO X

ONDE SE LÊ: OBS: Este documento deverá vir em papel timbrado que identifique a empresa e FORA DO ENVELOPE
LER AGORA: OBS: Este documento deverá vir em papel timbrado que identifique a empresa e DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Macapá-AP, 25 de outubro de 2018.

Georgton Rosa de Oliveira
Pregoeiro – AL

Superintendência de Vigilância em Saúde

SVS

Dorinaldo Barbosa Malafaia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº.002/2018-SRP/SVS
PROCESSO Nº 300203.033/2017-SVS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por itens.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERIGRÁFICO;
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob número 742220, a partir das 08h00minh do dia 30 de outubro de 2018 (horário de Brasília).
Término do prazo de recebimento das propostas: 14 de novembro de 2018, às 08h00minh (horário de Brasília).
Abertura da Seção para lances: dia 19 de novembro de 2018, às 09:00h (horário de Brasília).

Macapá-AP, 24 de outubro de 2018.

Jose Paulo da Silva Ramos Júnior
Pregoeiro/SVS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº.019/2018-SRP/SVS
PROCESSO Nº 300.203.070/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por itens.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE MICROBIOLOGIA DE PRODUTOS REGULADOS.
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob número 742225, a partir das 08h00minh do dia 31 de outubro de 2018 (horário de Brasília).
Término do prazo de recebimento das propostas: 21 de novembro de 2018, às 08h00minh (horário de Brasília).
Abertura da Seção para lances: dia 21 de novembro de 2018, às 14:00h (horário de Brasília).

Macapá-AP, 24 de outubro de 2018.

Jose Paulo da Silva Ramos Júnior
Pregoeiro/SVS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº.021/2018-SRP/SVS
PROCESSO Nº 300.203.273/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por itens.
OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DA LAVADORA AUTOMÁTICA PARA MICROPLACAS- 96 POÇOS E LEITURA DE PLACA AUTOMÁTICA - 8 CANAIS;
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob número 742222, a partir das 08h00minh do dia 30 de outubro de 2018 (horário de Brasília).
Término do prazo de recebimento das propostas: 14 de novembro de 2018, às 08h00minh (horário de Brasília).
Abertura da Seção para lances: dia 20 de novembro de 2018, às 09:00h (horário de Brasília).

Macapá-AP, 24 de outubro de 2018.

Jose Paulo da Silva Ramos Júnior
Pregoeiro/SVS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº.022/2018-SRP/SVS
PROCESSO Nº 300.203.173/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por itens.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE

MÁQUINAS REPROGRÁFICAS MULTIFUNCIONAIS NOVAS E SEM USO ANTERIOR, SEM CESSÃO DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA OPERAR OS EQUIPAMENTOS ALUGADOS, E INCLUINDO FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO E DE CONTROLE DE COTAS DE IMPRESSÃO (BILHETAGEM), PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EXCETO O PAPEL;
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob número 742221, a partir das 08h00minh do dia 30 de outubro de 2018 (horário de Brasília).
Término do prazo de recebimento das propostas: 14 de novembro de 2018, às 08h00minh (horário de Brasília).
Abertura da Seção para lances: dia 19 de novembro de 2018, às 11:00h (horário de Brasília).

Macapá-AP, 24 de outubro de 2018.

Jose Paulo da Silva Ramos Júnior
Pregoeiro/SVS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº.023/2018-SRP/SVS
PROCESSO Nº 300.203.004/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por itens.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL (Ração para ovinos e Sal Mineral).
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob número 742224, a partir das 08h00minh do dia 31 de outubro de 2018 (horário de Brasília).
Término do prazo de recebimento das propostas: 21 de novembro de 2018, às 08h00minh (horário de Brasília).
Abertura da Seção para lances: dia 21 de novembro de 2018, às 09:00h (horário de Brasília).

Macapá-AP, 24 de outubro de 2018.

Jose Paulo da Silva Ramos Júnior
Pregoeiro/SVS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº.026/2018-SRP/SVS
PROCESSO Nº 300.203.007/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por itens.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O NÚCLEO DE ANÁLISE DE PRODUTOS REGULADOS-NAPR.
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob número 742223, a partir das 08h00minh do dia 30 de outubro de 2018 (horário de Brasília).
Término do prazo de recebimento das propostas: 20 de novembro de 2018, às 08h00minh (horário de Brasília).
Abertura da Seção para lances: dia 20 de novembro de 2018, às 14:00h (horário de Brasília).

Macapá-AP, 24 de outubro de 2018.

Jose Paulo da Silva Ramos Júnior
Pregoeiro/SVS

Serviço Social Autônomo

Amprev

Rubens Belnimeque de Sousa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

013/2016 – AMPREV
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016, CONTRATO DE EMPRESA CREDENCIADA, HABILITADA E ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E COM ATENDIMENTO E GARANTIA ON SITE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA 04 NOBREAKS DE MARCA: SMS, MODELO: SINUS/ DOUBLE II, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV E A EMPRESA H. J. DE QUEIROZ FEIO - ME

CONTRATANTE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ nº. 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchôa, nº. 10, Central, CEP 68.900-090, Macapá – AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Rubens Belnimeque de Souza**, brasileiro, casado, contador, domiciliado nesta cidade de Macapá, Portador da Carteira de Identidade nº. 2817612/SSP, CPF nº. 631.928.702-06, e de outro lado. CNPJ sob nº. 07.359.914/0001-92, com endereço à Avenida Ernestino Borges, 661 Bairro Central – Macapá /AP neste ato representado pelo Sr. **Haroldo Jacob de Queiroz Feio**, brasileiro, portador do RG: nº 1708046 – SSP/PA e do CPF nº 266.030.392-49, residente e domiciliado em Macapá, têm entre si justo e acordado o contido nas seguintes cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO tem amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Cláusula Sétima do Contrato de nº 013/2016-AMPREV, no Parecer Jurídico nº 399/2018 - PROJUR/AMPREV e na Justificativa de nº 13/2018 -PROJUR/AMPREV, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da AMPREV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: presente instrumento tem como escopo a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato, a qual passara a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último podendo ser prorrogado com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes ocorrerão no Programa de Trabalho: 09.122.0005.2508 e no Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, no sub-elemento: 3390.39.57.00 – “Serviços de Processamento de Dados”, onde encontra-se saldo disponível para realização da referida despesa”.

Valor: 94.200,00 (noventa e quatro mil, e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato em epígrafe, não expressamente alteradas por este instrumento.

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
Este Termo Aditivo será publicado, em resumo pela Amapá Previdência - AMPREV, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo e na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993. E por estarem justos e pactuados firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.
Macapá/AP, 27 de setembro de 2018.

Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente - AMPREV
Contratante

Termo de Retificação da Ata de Registro

de Preço nº 013/2018

Processo: 2017.11601126PA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de material de expediente, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e especificadas no Anexo I do Edital de Pregão nº 010/2017
Assunto: Retificar tabela quanto ao valor

O **Diretor Presidente da Amapá Previdência/AMPREV**, no uso de suas atribuições legais, vem retificar a unitário do lote 49, publicado no Diário Oficial de 28 de maio de 2018, com circulação no dia 28 de maio de 2018.

CONTRATADA: H. J. DE QUEIROZ FEIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no informação quanto ao valor total do lote 49, para o período de 12 meses, constante na **Ata de Registro de Preço nº 013/2018**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2017 – AMPREV**, para a empresa **A SALOMÃO DE ALMEIDA**.

Onde lê-se:

EMPRESA REGISTRADA: A					
SALOMÃO DE ALMEIDA					
CNPJ: 04.437.177/0001-00					
L O T E	Descriçã o	Unl	Qnt	Valo r Unit.	Valo r Total
49	PILHA P/ CONTRO LE DE PORTÃO ELETRO NICO 12v	UND	12	R\$6,90	R\$82,90

Leia-se:

EMPRESA REGISTRADA: A SALOMÃO DE ALMEIDA					
CNPJ: 04.437.177/0001-00					
L O T E	Descrição	Unl	Qnt	Valor Unit.	Valor Total
49	PILHA P/ CONTRO LE DE PORTÃO ELETRO NICO 12v	UND	12	R\$6,90	R\$82,80

Macapá/AP, 22 de Outubro de 2018.

Rubens Belnimeque de Souza

Diretor Presidente

Publicação Diversas

CONSÓRCIO MIRACEMA

Torna público que requereu ao IMAP licença de operação (LO) para atividade de operação do Canteiro de Obras do Conjunto Habitacional Miracema, localizado as margens da Rodovia Norte/Sul, Infraero II, Macapá/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

CONSÓRCIO MIRACEMA

Torna público que recebeu do IMAP a licença de operação (LO) nº 117/2018, para realizar o Transporte Rodoviário de produtos perigosos (Combustíveis e lubrificantes), dentro dos limites do Estado do Amapá, com validade de 06 anos.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PORTARIA Nº 083/2018–CDSA

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana – CDSA, no uso de suas atribuições estatutárias e;

CONSIDERANDO o Processo nº 082/2018-GAB/CDSA, de 27/09/2018, o qual trata da apuração de possível infração administrativa praticada por empregado da CDSA;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Instauração de Sindicância investigativa para apurar elementos de materialidade e autoria, bem como para cumprir as formalidades legais pertinentes à apuração dos fatos constantes do processo supramencionado.

Art. 2º - DESIGNAR os empregados abaixo para constituírem a Comissão de Sindicância investigativa:

Gilmar Targino de Oliveira Diniz – Presidente

Vilma Lúcia Nunes Cunha – Membro

Gilson Nunes Pedroso – Membro

Art. 3º - A duração da presente portaria será de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Registre-se e divulgue-se.

Sala do Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana, em 22 de outubro de 2018, Santana-AP.

José Antônio Soares Garcia

Diretor-Presidente da CDSA em exercício

PORTARIA Nº084/2018–CDSA

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana – CDSA, no uso de suas atribuições estatutárias e;

CONSIDERANDO o Processo nº 077/2018-GAB/CDSA, de 05/09/2018, o qual trata do Ofício nº 625/2018-UREBL/ANTAQ - Apuração de possível infração administrativa praticada por empregado da CDSA;

CONSIDERANDO o pedido do Presidente da Comissão de 22/10/2018 de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a duração dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 074/2018 que será de 45 (quarenta e cinco) dias a partir do encerramento do prazo da Portaria anterior.

Art. 1º - DETERMINAR o prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD para cumprir as formalidades legais pertinentes a apuração dos fatos constantes do processo supramencionado, bem como os fatos conexos.

Art. 2º - DESIGNAR os empregados abaixo para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

Gilmar Targino de Oliveira Diniz – Presidente

Edilson Barros dos Santos – Membro

Uelliton Nogueira da Silva – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Registre-se e divulgue-se.

Sala do Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana, em 22 de outubro de 2018, Santana-AP.

José Antônio Soares Garcia

Diretor-Presidente da CDSA em exercício